

Reitoria

3º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº 22/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Unifebe nº 22/12, de 17/07/12, que abriu as inscrições para seleção de Alunos Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID / UNIFEBE:

01. Os candidatos classificados devem entregar até o dia 14/08/12 (terça-feira), na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, os seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar de graduação atualizado, exceto para alunos que são da 1ª Fase em 2012.2;
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do RG;
- e) fotocópia do comprovante de endereço (com CEP);
- f) fotocópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

02. As demais disposições do Edital Unifebe nº 22/12, de 17/07/12, permanecem inalteradas.

Brusque, 09 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor